

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 577/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2024-GP/BELÉMPREV e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal da BELÉMPREV, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **FLÁVIA KARLEN MATOS CEREJA**, matrícula nº 0519383-028, ocupante do cargo comissionado de Chefa da Procuradoria Jurídica da BELÉMPREV – DAS-201.8, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de 02/07/2024;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV